



PORTARIA SEMAD Nº 011/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, que dentre as atribuições do cargo de escriturária está a de atender, orientar e executar serviços de natureza administrativas de quaisquer setores, inclusive auxiliando as suas chefias imediatas na redação de documentos e/ou arquivos bem como quaisquer funções necessárias ao gerenciamento do setor; **CONSIDERANDO**, a atual carência no quadro de escriturários prestando serviços na Secretaria de Agricultura e na secretaria de Administração; **CONSIDERANDO**, que a secretaria de Agricultura está desguarnecida quanto a profissionais do cargo de escriturária; **CONSIDERANDO**, que neste momento é inviável a contratação temporária de servidores para exercer as funções de escriturária; **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação de dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração **CONSIDERANDO**, a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

*Vai por substituição
esta portaria*

Art. 1º - REMOVER a servidora **AURYSIA LIBERAL PEREIRA GUEDES**, Matrícula Funcional nº 30.005-5, titular do cargo de Escriturária, na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer suas funções no prédio da **Estação Cidadania na sala do empreendedorismo**, alterando sua lotação para Secretaria Municipal de Administração. *ok*

Art. 2º - REMOVER a servidora **ELIANE IZIDÓRIO BATISTA MÉLO**, Matrícula Funcional nº 30.012-8, titular do cargo de Escriturária, o prédio da Estação Cidadania, para exercer suas funções na sede da **Secretaria de Agricultura**, na, alterando sua lotação para Secretaria Municipal de Agricultura. *ok*

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional de cada servidor.

Art. 4º - Esta portaria terá efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

ok

CÉSAR SOUSA PESSOA

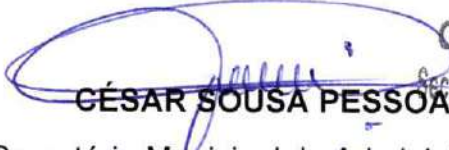
Secretário Municipal de Administração



Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração